



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

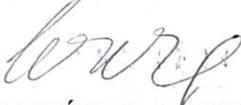
No Decreto n. 15574, de 14 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1636, de 16 de dezembro de 2010, que trata da Inclusão do Aluno **Renan Sotero Buenos Airis**, aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

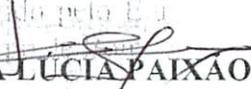
ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de abril de 2010.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 15574 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a inclusão de aluno Bombeiro Militar no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

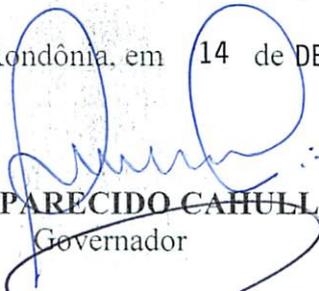
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, conforme solicitação contida no Ofício n. 287/SS ADM/CRH/BM, de 25 de novembro de 2010, considerando Carta de Intimação, constante dos Autos do Processo Judicial n. 0239727-66.2009.8.22.0005,

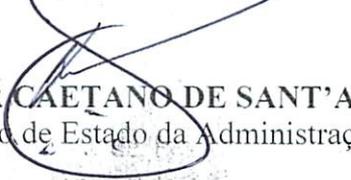
DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia o aluno Bombeiro Militar, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital n. 256/CGRH/SEPLAD, de 24 de novembro de 2008, constantes do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 397/GDRH/SEAD, de 29 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1625, de 1º de dezembro de 2010, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de DEZEMBRO de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: BOMBEIRO MILITAR

CLASS. CFOBM	NOME	GRAU FINAL CFBM	MENÇÃO
93º	RENAN SOTERO BUENO AIRIS	8,14	"B"